- LEI Nº 787/72 -

Aprova planta, planos e especificações a serem apresentadas pelo D.A.E., para os Serviços de Iluminação de Distrito de São José do Mato Dentro.

A Câmara Municipal de Curo Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Ficam aprovados por antecipação, os planos, plantas e especificações que forem apresentados pelo D.A.E., referentes a execução dos trabalhos de Iluminação do Distrito de São José do Mato Dentro, cujo projeto passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a exeu cução desta Lei pertencer , que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de agosto de 1.972.

Vitório Luiz Negri
Secretário Interino

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 82. Data supra.

Secretário